



169ª ATA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CARAGUAPREV

Aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às 10h, a Diretoria Executiva do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CaraguaPrev, realizou reunião ordinária em sua sede, localizada na Avenida Prestes Maia, número trezentos e dois, Centro, Caraguatatuba/SP. Presentes os membros da Diretoria Executiva: Pedro Ivo de Sousa Tau (Presidente do CaraguaPrev), Anderson Franco Boytchuk do Nascimento (Diretor Financeiro), Paulo Henrique Passos do Nascimento (Diretor Administrativo), ausente por motivo de férias Rose Ellen de Oliveira Faria (Diretora de Benefícios). Dando abertura à reunião o Presidente do CaraguaPrev elencou os itens da pauta sendo: 1) Censo Previdenciário e Funcional 2024; 2) Minuta do Plano de Trabalho – Conselho Fiscal 2024 - item 3.2.13 do Pró-Gestão; 3) Minuta do Plano de Trabalho – Conselho Deliberativo 2024 - item 3.2.14 do Pró-Gestão; 4) Relatório de Gestão Atuarial 2021-2023 - item 3.2.3 do Pró-Gestão; 5) Relatório Governança Corporativa e Prestação de Contas 2º semestre 2023 - item 3.2.1 do Pró-Gestão; 6) Relatório de ouvidoria 2º semestre 2023 - item 3.2.11 do Pró-Gestão. O Presidente do CaraguaPrev passou para o primeiro item da pauta, que trata sobre o Censo Previdenciário e Funcional, conforme a Lei Complementar n.º 59, de 05 de novembro de 2015, alterada pela Lei Complementar n.º 92/22, no seu art. 128 fica obrigatório realizar a cada 3 (três) anos, em conjunto com a Administração Municipal o recenseamento previdenciário obrigatório de todos servidores ativos, aposentados e pensionistas. Foi aprovado o Decreto Municipal n.º 1.947, de 15 de março de 2024, que *“Dispõe sobre recenseamento previdenciário e funcional cadastral obrigatório dos servidores públicos municipais titulares de cargos de provimento efetivo e ativos e dos aposentados e pensionistas, todos segurados do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Caraguatatuba e dá outras providências.”* Ficando estabelecido o período compreendido entre 01 de maio de 2024 e 05 de julho de 2024 para a realização do recenseamento previdenciário e funcional cadastral de que trata o presente Decreto. Os itens 2) Minuta do Plano de Trabalho – Conselho Fiscal 2024 - item 3.2.13 do Pró-Gestão; 3) Minuta do Plano de Trabalho – Conselho Deliberativo 2024 - item 3.2.14 do Pró-Gestão; 4) Relatório de Gestão Atuarial 2021-2023 - item 3.2.3 do Pró-Gestão; 5) Relatório Governança Corporativa e Prestação de Contas 2º semestre 2023 - item 3.2.1 do Pró-Gestão; 6) Relatório de ouvidoria 2º semestre 2023 - item 3.2.11 do Pró-Gestão. O Pró-Gestão RPPS é um programa de certificação que visa ao reconhecimento das boas práticas de gestão adotadas pelos RPPS. É a avaliação por entidade certificadora externa,



credenciada pela Secretaria de Regime Próprio e Complementar - SRPC, do sistema de gestão existente, com a finalidade de identificar sua conformidade às exigências contidas nas diretrizes de cada uma das ações, nos respectivos níveis de aderência. O Instituto de Previdência do município de Caraguatatuba (CaraguaPrev) conquistou a certificação Pró-Gestão RPPS (Regime Próprio de Previdência Social) Nível III do Ministério da Previdência. Assim, as minutas dos itens dois a seis serão levadas a efeito na próxima reunião ordinárias dos Conselhos Deliberativo e Fiscal do CaraguaPrev. O CaraguaPrev gerencia no encerramento do mês de fevereiro de 2024 o total de 883 (oitocentos e oitenta e três) aposentadorias e pensões, sendo responsável pelos futuros benefícios previdenciários de aproximadamente 4319 (quatro mil e trezentos e dezenove) servidores da Prefeitura, Câmara, FUNDACC e CaraguaPrev. Registre-se que o Certificado de Regularidade Previdenciária foi renovado e está vigente até o dia 14 de maio de 2024. Nada mais havendo a tratar, encerrada a reunião às 11 horas, lavrada a competente Ata, que segue, para aprovação pelos membros da Diretoria Executiva.

Pedro Ivo de Sousa Tau
Presidente do CaraguaPrev
Certificado ANBIMA CPA-10



Anderson Franco B. do Nascimento
Diretor Financeiro



Paulo Henrique Passos do Nascimento
Diretor Administrativo

